

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC

### 2. CONTATOS:

[14\\_3log@cbm.sc.gov.br](mailto:14_3log@cbm.sc.gov.br)

Telefone: 49 3382-2248

Responsáveis: Cb BM Edy Marcos Barella

### 3. OBJETO

Estudo Preliminar Técnico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA REVISÃO DO VEÍCULO FORD RANGER, PLACA RXP6H10, DE PROPRIEDADE DO FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Despesa empenhada referente a aquisição de peças e serviços da terceira revisão do veículo Ford Ranger Placas RXP6H10, conforme descritivo do orçamento nº 794.

Materiais: aditivo diesel, óleo mc 5w30 tbr, fluido dot 4, filtro de combustível, elemento do filtro de óleo, filtro anti-polen ford ranger, elemento filtrante, higienizador ar condicionado 100 ml, limpa bico diesel, condicionador de metais, spray lubrificante, limpa para-brisa, limpa telas, lubrificante pinça de freio, limpa freios spray brazzo, protec protetor para motores.

Serviços: revisão de 48000km ou 36 meses, combo ar condicionado plus, limpeza sistema de injeção, redutor de atrito de metais internos no motor, lubrificação das partes moveis, geometria e balanceamento, limpeza de freios, limpeza motor a seco.

Despesas estas, resultantes do desgaste natural do veículo, desgaste natural das peças, e perda da viscosidade do óleo devido ao tempo ou quilometragem do equipamento.

A realização das revisões periódicas deve ser feita exclusivamente em uma



concessionária autorizada. Isso se deve ao fato de que apenas os serviços realizados dentro da rede autorizada são reconhecidos pela montadora, assegurando a manutenção da garantia do veículo e a utilização de peças originais, que são fundamentais para o desempenho e segurança do carro.

Considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia.

Considerando que essas revisões são importantes para garantir que o veículo seja mantido de acordo com as especificações do fabricante e para identificar e corrigir eventuais problemas que possam surgir.

Considerando que, há a necessidade de contratação de empresas autorizadas pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante.

Considerando que a empresa IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA é a concessionária autorizada do veículo FORD RANGER, placas RXP6H10.

Considerando que, este tipo de serviço poderá ser contratado por dispensa de licitação, conforme artigo 75, IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de revisões em prestadores de serviços autorizados, dentro do período de garantia, podendo garantir que quaisquer problemas cobertos pela garantia sejam identificados e resolvidos, sem incorrer custos adicionais. Seguindo as recomendações de manutenção do fabricante podendo ajudar a prolongar a vida útil do veículo e manter suas eficiências e desempenhos.



**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Após pesquisa de mercado a partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que essa é a solução mais adequada para a contratação.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS E COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	REVISÃO DE 48000KM OU 36 MESES	-	1	R\$ 1.576,71	R\$ 1.576,71
02	COMBO AR CONDICIONADO PLUS	-	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
03	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	-	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	REDUTOR DE ATRITO DE METAIS INTERNOS NO MOTOR	-	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
05	LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MOVEIS	-	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO GRANDES	-	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
07	LIMPEZA DE FREIOS	-	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
08	LIMPEZA MOTOR A SECO	-	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 2.256,71</b>
09	ADITIVO DIESEL	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	ÓLEO MC 5W30 TBR	UN	9	R\$ 62,72	R\$ 564,48
11	FLUIDO DOT 4	UN	2	R\$ 78,29	R\$ 156,58
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 2.012,21	R\$ 2.012,21
13	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO	UN	1	R\$ 166,02	R\$ 166,02
14	FILTRO ANTI-POLEN FORD	UN	1	R\$ 81,83	R\$ 81,83



	RANGER				
15	ELEMENTO FILT	UN	1	R\$ 207,27	R\$ 207,27
16	HIGIENIZADOR AR CORND 100 ML	UN	1	R\$ 96,49	R\$ 96,49
17	LIMPA BICO DIESEL	UN	1	R\$ 142,72	R\$ 142,72
18	CONDICIONADOR DE METAIS	UN	1	R\$ 185,14	R\$ 185,14
19	SPRAY LUBRIFICANTE	UN	1	R\$ 92,25	R\$ 92,25
20	LIMPA PARA-BRISA	UN	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	LIMPA TELAS	UN	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
22	LUBRIFICANTE PINÇA DE FREIO	UN	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
23	LIMPA FREIOS SPRAY BRAZZO	UN	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
24	PROTEC PROTETOR PARA MOTORES	UN	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
	<b>TOTAL PEÇAS</b>				<b>R\$ 4200,84</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6457,55</b>

Valores conforme orçamentos que seguem em anexo.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Pois por se tratar de serviços e peças específicas e originais, não foi encontrado em banco de preços e contratos de outros órgão públicos a descrição exata dos lotes acima mencionados.

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A escolha pela empresa, IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 83.296.954/0001-10, responsável pela revisão de garantia, foi porque a mesma é a concessionária dos veículos mencionados no objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, apresentando valores condizentes com o praticado no mercado e



dentro dos limites do inciso IV, art. 75 da Lei Federal n 14.133, de 1 de abril de 2021.

Vale ressaltar que a empresa localiza-se na cidade de CHAPECÓ, cidade próxima a Cordilheira Alta/SC.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Desta maneira, levando-se em consideração o objeto de contratação, durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto de até **R\$ 6.457,55 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

#### **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não assegura a contratação mais vantajosa.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

#### **13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não será necessário providências a serem adotadas.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE DESTINA.**

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Cordilheira Alta (SC), em 13 de janeiro de 2026.

**Cb BM EDY Marcos Barella**  
Logística da 3ªCia/14ºBBM